

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 22º SESSÃO ORDINÁRIA - 2022

DATA:	12/09/2022
HORÁRIO:	19:30h
MATÉRIAS VOTADAS:	Não houve Projetos de Leis/Requerimento/Resolução.